



### Objetivo do Fundo:

O XP Log FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição e exploração comercial de empreendimentos preponderantemente na área logística e industrial.

### Informações Gerais:

#### Início do Fundo:

Junho 2018

#### CNPJ:

26.502.794/0001-85

#### Código B3 / ISIN:

XPLG11 / BRXPLGCTF002

#### Patrimônio Líquido:

R\$ 2.995.160.101,69

#### Número de Cotistas:

266.511

#### Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:

FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

#### Gestor:

XP Vista Asset Management Ltda.

#### Administrador:

Vórtx DTVM Ltda.

#### Taxa de Administração:

De 0,95%-0,75% a.a., em regra de cascata conforme previsto no regulamento.

#### Taxa de Performance:

20% do que exceder o *benchmark*

#### Benchmark:

IPCA + 6,0% a.a.

#### Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

### Comentário do Gestor

No mês de junho de 2021, foi declarada a distribuição de R\$ 0,61/cota para os detentores de cotas com *ticker* XPLG11 em 30/06/21, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 6,9% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R\$ 105,69/cota). O pagamento será realizado no dia 14/07/21.

O principal evento deste mês que impactou o resultado recorrente do Fundo foi o recebimento de antecipação do prêmio de locação do Syslog SP, nos termos do SPA celebrado e em consonância com o Fato Relevante publicado em 04/03/21 (vide na CVM).

Em relação às movimentações de locatários ocorridas desde o último relatório, destacamos as novas locações divulgadas via Comunicado ao Mercado na CVM: (a) nova locação de 70.238,30 m², com início em 01/07/21, para a Mobly, no Especulativo Cajamar; (b) nova locação de 8.020,49 m², com início em 01/07/21, para a Faci.ly, no Syslog RJ; e (c) nova locação de 1.811,74 m², com início em 01/06/21, para a Roja Distribuidora, no Syslog RJ. Vide todos os detalhes nas páginas 9 e 10 deste relatório.

Por fim, a Gestora, em conjunto com *players* renomados de mercado, segue na prospecção de potenciais locatários para as áreas vagas. O momento é de reaquecimento da economia e das atividades logísticas em todo o país, o que melhora o ambiente de negócios e aumenta o potencial de estabelecermos novas locações.

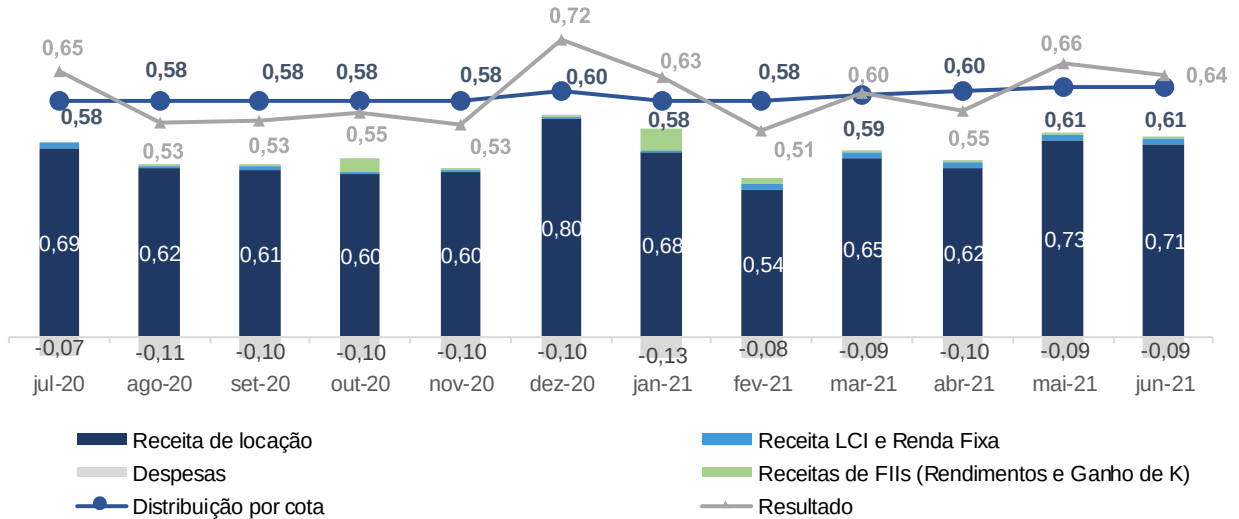
### Distribuição de Rendimentos

No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

| Fluxo Financeiro (em R\$)                 | jun-21            | 2021               | 12 meses           |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas<sup>1</sup></b>               | <b>19.763.146</b> | <b>108.020.762</b> | <b>192.900.881</b> |
| Receita de Locação                        | 19.231.393        | 102.141.110        | 183.807.863        |
| Lucros Imobiliários                       | 0                 | 0                  | 0                  |
| Receitas Rendimentos FII                  | 182.804           | 1.355.432          | 2.245.021          |
| Resultado de Capital FII                  | -116.759          | 1.542.301          | 2.428.363          |
| Receitas CRI                              | 0                 | 0                  | 0                  |
| Receitas LCI e Renda Fixa                 | 465.708           | 2.981.920          | 4.419.634          |
| <b>Despesas<sup>2</sup></b>               | <b>-2.506.032</b> | <b>-14.722.882</b> | <b>-26.896.803</b> |
| Despesas Imobiliárias                     | 0                 | 0                  | 0                  |
| Despesas Operacionais                     | -2.506.032        | -14.722.882        | -26.896.803        |
| Reserva de Contingência                   | 0                 | 0                  | 0                  |
| <b>Resultado</b>                          | <b>17.257.114</b> | <b>93.297.880</b>  | <b>166.004.078</b> |
| <b>Rendimento distribuído<sup>3</sup></b> | <b>16.531.647</b> | <b>93.071.493</b>  | <b>165.722.564</b> |
| <b>Distribuição média por cota</b>        | <b>0,61</b>       | <b>0,60</b>        | <b>0,59</b>        |

<sup>1</sup>Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, prêmios de locação, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos, e inclui, para fins gerenciais, os rendimentos do NE Logistic FII (fundo que auferir locação nos ativos do Complexo Cone Multimodal em Cabo de Santo Agostinho/PE). Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Receitas Rendimentos FII: considera rendimentos distribuídos. Resultado de Capital FII: ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos pelo XP Log. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro. <sup>2</sup>Rendimento declarado no último dia útil da data-base deste relatório. Fonte: XP Asset.

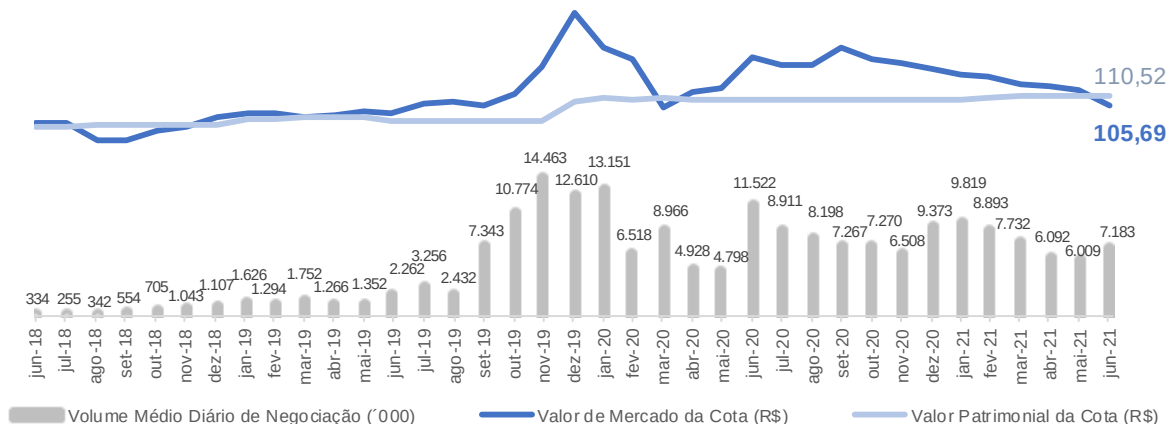
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro<sup>3</sup> e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:



<sup>3</sup> O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa (em R\$ por cota).  
Fontes: Vórtx e XP Asset Management

## Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas<sup>4</sup>:



<sup>4</sup> IPO do fundo em Jun/18.  
Fontes: B3 / Bloomberg / XP Asset Management.

## Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPLG11. Ocorreram 1.260.188 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 150,9 milhões. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 7,2 milhões e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 105,69 por cota.

| XP Log FII (em R\$)                         | jun-21      | 2021        | 12 meses      |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| Presença em pregões                         | 100%        | 100%        | 100%          |
| Volume negociado                            | 150.852.384 | 923.337.838 | 1.947.967.377 |
| Negociações (qtd. cotas)                    | 1.260.188   | 7.714.445   | 15.777.577    |
| Giro (Volume negociado / Valor de mercado)* | 5,3%        | 30,7%       | 68,0%         |
| Valor de mercado                            |             |             | 2.864.311.137 |
| Quantidade de cotas                         |             |             | 27.101.061    |

\*Cálculo realizado considerando a média móvel. Fontes: B3 / Bloomberg.

## Rentabilidade

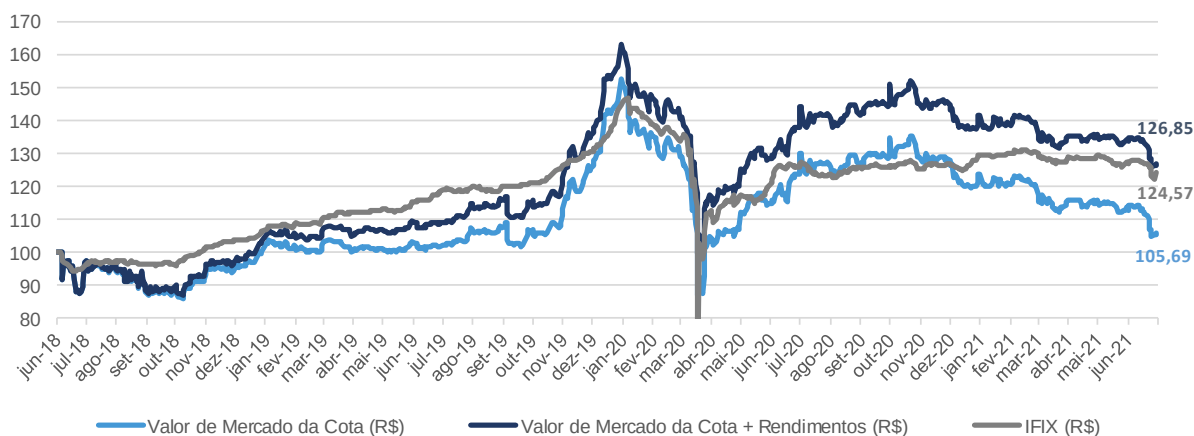
A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

| XP Log FII (em R\$)                   | jun21 <sup>5</sup>   | 2021 <sup>6</sup>    | 12 <sup>7</sup><br>meses |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Patrimônio Líquido<sup>8</sup></b> | <b>2.995.160.102</b> | <b>2.868.978.229</b> | <b>2.567.157.902</b>     |
| Valor Patrimonial da Cota             | <b>110,52</b>        | <b>110,34</b>        | <b>109,90</b>            |
| Valor Mercado da Cota                 | <b>105,69</b>        | <b>116,10</b>        | <b>121,93</b>            |
| Ganho de capital bruto                | -6,49%               | -14,35%              | -18,32%                  |
| <b>TIR Bruta (% a.a.)<sup>9</sup></b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>                 |
| <b>Retorno Total Bruto</b>            | <b>-6,46%</b>        | <b>-10,43%</b>       | <b>-13,27%</b>           |
| <b>IFIX</b>                           | <b>-2,17%</b>        | <b>-4,01%</b>        | <b>-1,82%</b>            |
| <b>Diferença vs IFIX</b>              | <b>-4,29%</b>        | <b>-6,42%</b>        | <b>-11,45%</b>           |

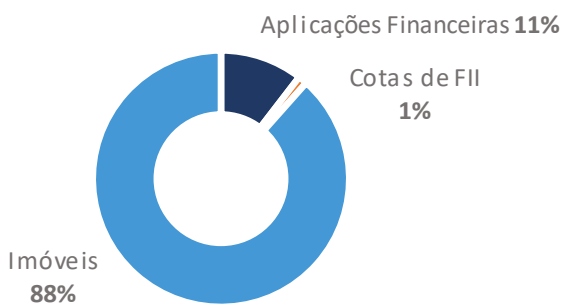
<sup>5</sup>Valor de fechamento. <sup>6</sup>Média do período. <sup>7</sup>Média do período. <sup>8</sup>Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2021" e "12 meses". <sup>9</sup>Taxa anualizada, sendo que o sinal "-" significa retorno negativo. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "jun-21", "2021" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior para "jun-21", em 29/12/20 para "2021", em 30/06/20 para "12 meses" e o desinvestimento em 30/06/21.  
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



## Portfólio\*

### Investimento por classe de ativo (% de ativos)



Fonte: XP Asset Management

### Tipologia dos contratos (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



<sup>10</sup>Considera o valor de cada aluguel nominal integral recorrente.  
Fonte: XP Asset Management

\*Para a elaboração dos gráficos desta página e das próximas foram consolidados os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE, cujo veículo de investimento direto é o NE Logistic FII (o XP Log é detentor de 100% das cotas).

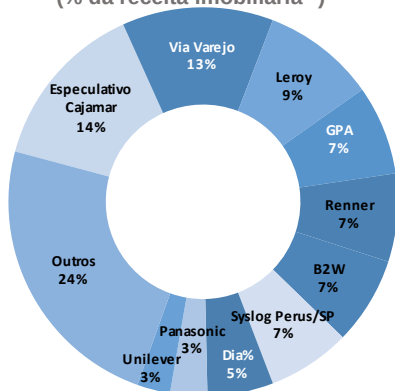
[www.xpasset.com.br/xplog](http://www.xpasset.com.br/xplog)

Canal do Investidor: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)

XP Log FII | Junho 2021 | 3

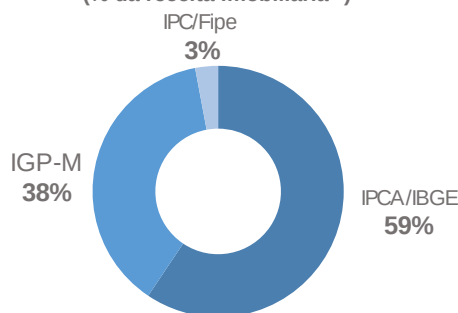
## Portfólio

### Locatários (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



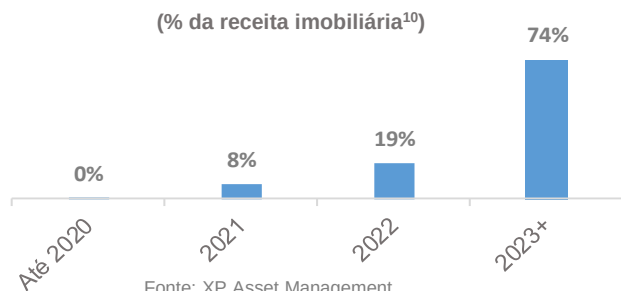
Fonte: XP Asset Management

### Correção dos contratos (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



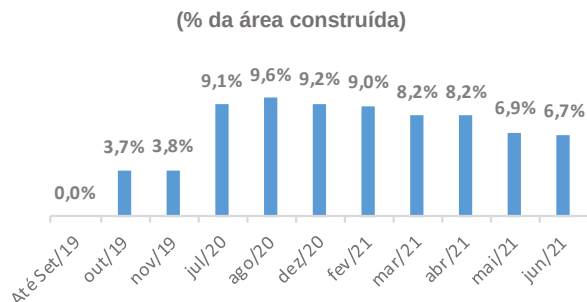
Fonte: XP Asset Management

### Vencimento dos contratos (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



Fonte: XP Asset Management

### Evolução da vacância física (% da área construída)

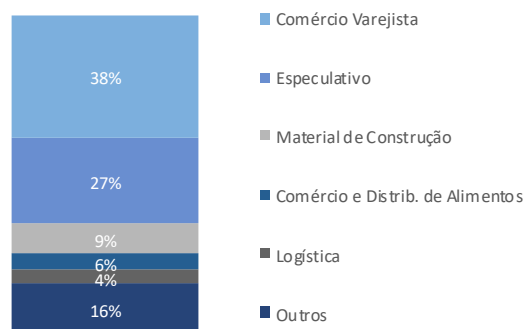


Fonte: XP Asset Management

[www.xpasset.com.br/xplog](http://www.xpasset.com.br/xplog)

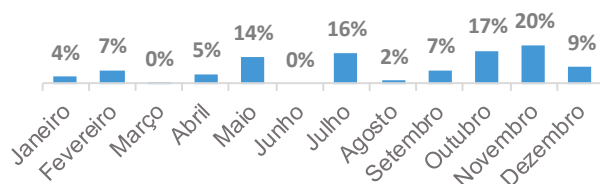
Canal do Investidor: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)

### Sector de atuação dos locatários (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



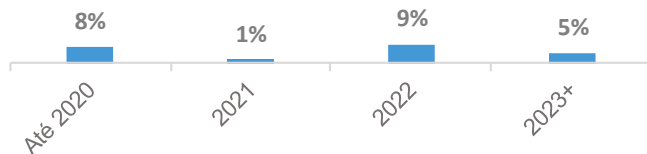
Fonte: XP Asset Management

### Atualização dos contratos (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



Fonte: XP Asset Management

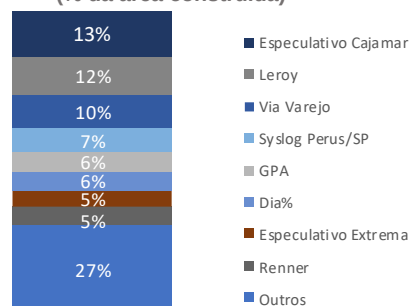
### Revisão dos contratos (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



Considera como primeiro marco o direito a propositura de ação revisional após 3 anos de vigência do contrato ou contados do último aditamento firmado. Em termos de receita, o gráfico desconsidera: os contratos atípicos, Dia% Ribeirão, Especulativo Cajamar, Extrema e Syslog São Paulo.

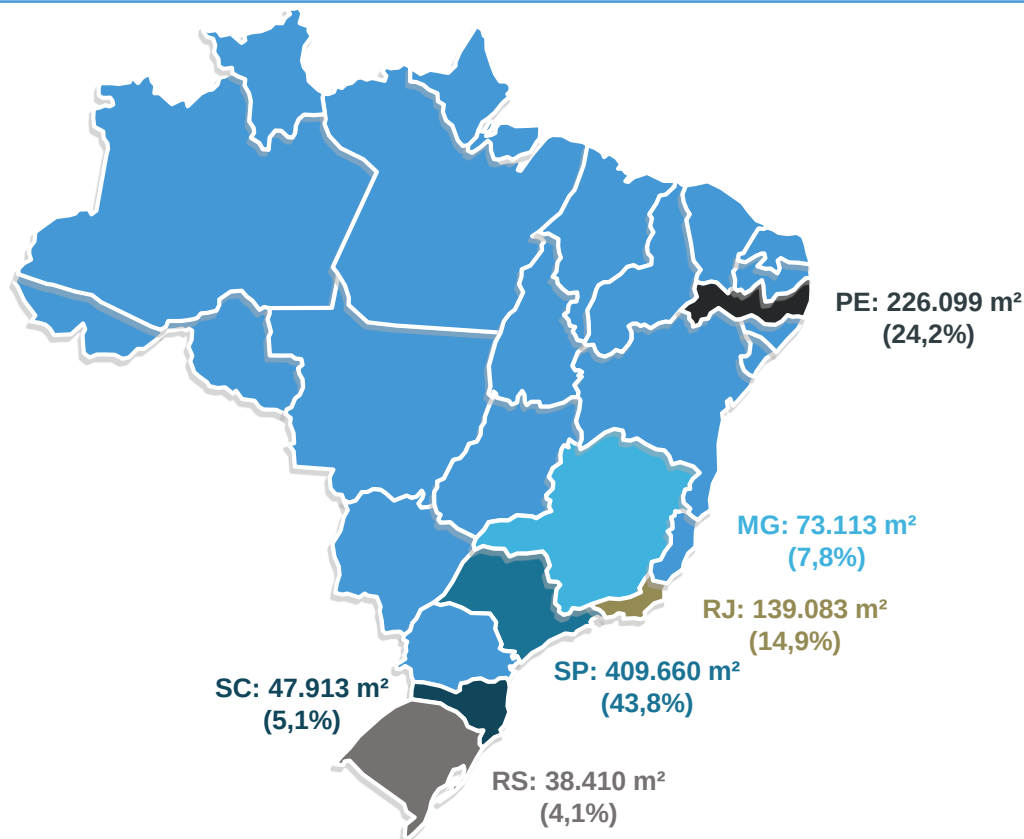
Fonte: XP Asset Management

### Composição física consolidada (% da área construída)



Fonte: XP Asset Management

## Resumo do Portfólio em ABL



### Resumo

|                               |             |                                    |      |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------|------|
| Condomínios                   | 16          | Número de Locatários               | 36   |
| Módulos   Anexos performados  | 141         | Inadimplência (% da receita média) | 0,0% |
| Empreendimentos em construção | 3           | Vacância física                    | 6,7% |
| Área construída               | 934.277 m²* | Vacância financeira                | 3,1% |

\*Inclui os empreendimentos em construção (vide página 8) e foi calculada com base na participação efetiva do fundo em cada ativo.

### Obrigações e Caixas Retidos pelo Fundo

| Descrição/Operação                                        | Valor (R\$ MM) | Observações                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Syslog SP                                                 | 81,40          | Parcela de Preço Retida – Pgto. após cumprimento de obrigações pelo Vendedor. |
| Especulativo Extrema                                      | 79,72          | Parcela de Preço Retida – Pgto. após cumprimento de obrigações pelo Vendedor. |
| Especulativo Cajamar                                      | 32,21          | Parcela de Preço Retida – Pgto. após cumprimento de obrigações pelo Vendedor. |
| WTTP2                                                     | 7,81           | Parcela de Preço Retida – Pgto. após cumprimento de obrigações pelo Vendedor. |
| SBP                                                       | 1,59           | Parcela de Preço Retida – Pgto. após cumprimento de obrigações pelo Vendedor. |
| Outros Contas a Pagar                                     | 18,55          | Tais como rendimentos declarados, taxas e etc.                                |
| <b>Total de Obrigações/Capital Comprometido (a)</b>       | <b>221,26</b>  |                                                                               |
| <b>Liquidez atual do Fundo (b)</b>                        | <b>440,59</b>  | <b>Sem descontar os caixas retidos de preços a pagar.</b>                     |
| <b>Liquidez Efetivamente Disponível (= b - a)</b>         | <b>219,33</b>  |                                                                               |
| <b>Liquidez Efetivamente Disponível / PL Contábil (%)</b> | <b>7,33%</b>   |                                                                               |

Observação adicional: o XP Log detém 100% das cotas do NE Logistic FII, o qual possui um Contas a Pagar conforme abaixo (vide também o Fato Relevante de 18/12/2019):

| Obrigações                          | Saldo Devedor (R\$ MM) | Prazo   | Aquisição | Indexador          | Vcto.  | Periodicidade de Pagamento |
|-------------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------------|--------|----------------------------|
| Contas a Pagar – Cone (CD Unilever) | 55,20                  | 15 anos | dez/19    | CDI + 1,75% (a.a.) | dez/34 | Mensal                     |

## Detalhamento dos Contratos de Locação

| Locatário                          | Estado | Cidade                  | Área Construída              | Sector de Atuação do Locatário   | Tipo de contrato | Mês de Correção monetária | Indexador | Vencimento contrato      | % ABL         |
|------------------------------------|--------|-------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|---------------|
| Especulativo Cajamar <sup>1</sup>  | SP     | Cajamar                 | 125.717 m <sup>2</sup>       | Especulativo                     | Típico           | Outubro                   | IPCA/IBGE | 30/04/22 <sup>2</sup>    | 13,5%         |
| Syslog Perus <sup>13</sup>         | SP     | Perus                   | 66.378 m <sup>2</sup>        | Especulativo                     | Típico           | Fevereiro                 | IGP-M     | 31/10/2022 <sup>13</sup> | 7,1%          |
| Leroy Merlin <sup>3</sup>          | SP     | Cajamar                 | 110.209 m <sup>2</sup>       | Material de Construção           | Atípico          | Julho                     | IPCA/IBGE | 01/02/36 <sup>4</sup>    | 11,8%         |
| Dia%                               | SP     | Americana               | 30.345 m <sup>2</sup>        | Comércio e Distrib. de Alimentos | Típico           | Abril                     | IPC/Fipe  | 31/mar/30                | 3,2%          |
| Dia%                               | SP     | Ribeirão Preto          | 21.136 m <sup>2</sup>        | Comércio e Distrib. de Alimentos | Típico           | Julho                     | IPCA/IBGE | 15/jul/33                | 2,3%          |
| RG LOG                             | SP     | Barueri                 | 15.588 m <sup>2</sup>        | Logística                        | Típico           | Abril                     | IGP-M     | 31/ago/22                | 1,7%          |
| Autopel <sup>9</sup>               | SP     | Santana de Parnaíba     | 14.726 m <sup>2</sup>        | Suprimentos e Papel              | Atípico          | Julho                     | IPCA/IBGE | 23/jul/25                | 1,6%          |
| Volo                               | SP     | Santana de Parnaíba     | 10.399 m <sup>2</sup>        | Logístico                        | Típico           | Janeiro                   | IGP-M     | 01/jan/23                | 1,1%          |
| Quest                              | SP     | Santana de Parnaíba     | 2.267 m <sup>2</sup>         | Saúde                            | Típico           | Agosto                    | IPCA/IBGE | 01/ago/27                | 0,2%          |
| Indusback                          | SP     | Barueri                 | 1.713 m <sup>2</sup>         | Logística                        | Típico           | Março                     | IGP-M     | Indeterminado            | 0,2%          |
| Cuiabá                             | SP     | Santana de Parnaíba     | 1.545 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Dezembro                  | IGP-M     | 28/dez/23                | 0,2%          |
| Ecopaper <sup>9</sup>              | SP     | Santana de Parnaíba     | 1.545 m <sup>2</sup>         | Suprimentos e Papel              | Atípico          | Julho                     | IPCA/IBGE | 23/jul/25                | 0,2%          |
| Scalt                              | SP     | Barueri                 | 1.492 m <sup>2</sup>         | Logística                        | Típico           | Abril                     | IGP-M     | 02/abr/23                | 0,2%          |
| Labet                              | SP     | Santana de Parnaíba     | 740 m <sup>2</sup>           | Saúde                            | Típico           | Agosto                    | IPCA/IBGE | 01/ago/27                | 0,1%          |
| RR Log Logística                   | SP     | Barueri                 | 581 m <sup>2</sup>           | Comércio e Distrib. de Alimentos | Típico           | Setembro                  | IGP-M     | 01/ago/24                | 0,1%          |
| Panasonic do Brasil <sup>7</sup>   | MG     | Itapeva                 | 23.454 m <sup>2</sup>        | Eletroeletrônicos                | Atípico          | Outubro                   | IPCA/IBGE | 31/mar/29                | 2,5%          |
| Especulativo Extrema <sup>14</sup> | MG     | Extrema                 | 49.659 m <sup>2</sup>        | Especulativo                     | Típico           | Maior                     | IPCA/IBGE | 01/06/2023 <sup>14</sup> | 5,3%          |
| B2W                                | RJ     | Seropédica              | 82.049 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Típico           | Maior                     | IPCA/IBGE | 30/jul/24                | 8,8%          |
| Premier Pet                        | RJ     | Duque de Caxias         | 6.088 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Maior                     | IGP-M     | 30/abr/24                | 0,7%          |
| Jormargil                          | RJ     | Duque de Caxias         | 3.000 m <sup>2</sup>         | Farmacêuticos                    | Típico           | Maior                     | IGP-M     | 15/mar/21                | 0,3%          |
| Tac Franquia                       | RJ     | Duque de Caxias         | 1.929 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Dezembro                  | IPCA/IBGE | 01/06/20 <sup>5</sup>    | 0,2%          |
| Total Alimentos                    | RJ     | Duque de Caxias         | 1.896 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Outubro                   | IGP-M     | 14/out/22                | 0,2%          |
| Eletrobras                         | RJ     | Duque de Caxias         | 3.781 m <sup>2</sup>         | Energia                          | Típico           | Setembro                  | IGP-M     | 14/set/21                | 0,4%          |
| Westwing                           | RJ     | Duque de Caxias         | 1.908 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Junho                     | IPCA/IBGE | 01/mar/26                | 0,2%          |
| Superprix                          | RJ     | Duque de Caxias         | 2.697 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Novembro                  | IPCA/IBGE | 31/out/25                | 0,3%          |
| Roja Distribuidora                 | RJ     | Duque de Caxias         | 1.812 m <sup>2</sup>         | Comércio Varejista               | Típico           | Junho                     | IPCA/IBGE | 31/mar/26                | 0,2%          |
| Vacância Syslog RJ <sup>6</sup>    | RJ     | Duque de Caxias         | 33.922 m <sup>2</sup>        | n/a                              | n/a              | n/a                       | n/a       | n/a                      | 3,6%          |
| Vacância WTP2                      | SP     | Barueri                 | 5.281 m <sup>2</sup>         | n/a                              | n/a              | n/a                       | n/a       | n/a                      | 0,6%          |
| <b>Subtotal Região Sudeste</b>     |        |                         | <b>621.855 m<sup>2</sup></b> |                                  |                  |                           |           |                          | <b>66,6%</b>  |
| Via Varejo <sup>12</sup>           | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 56.123 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Atípico          | Dezembro                  | IGP-M     | 01/dez/34                | 6,0%          |
| GPA <sup>11</sup>                  | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 53.930 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Atípico          | Novembro                  | IGP-M     | 10/nov/34                | 5,8%          |
| Fedex                              | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 30.009 m <sup>2</sup>        | Remessa Expressa                 | Atípico          | Setembro                  | IGP-M     | 30/nov/23                | 3,2%          |
| Unilever <sup>10</sup>             | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 23.025 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Atípico          | Setembro                  | IGP-M     | 11/set/23                | 2,5%          |
| Martin Brower                      | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 8.511 m <sup>2</sup>         | Logística                        | Típico           | Janeiro                   | IPCA/IBGE | 05/jan/22                | 0,9%          |
| Magneti Marelli                    | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 8.189 m <sup>2</sup>         | Automotivo                       | Típico           | Dezembro                  | IGP-M     | 01/dez/25                | 0,9%          |
| Seara                              | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 6.732 m <sup>2</sup>         | Alimentos Processados            | Típico           | Julho                     | IGP-M     | 31/jan/25                | 0,7%          |
| Grupo Lagoa                        | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 5.461 m <sup>2</sup>         | Automotivo                       | Típico           | Setembro                  | IGP-M     | 01/jan/22                | 0,6%          |
| Autometal                          | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 5.438 m <sup>2</sup>         | Automotivo                       | Típico           | Janeiro                   | IGP-M     | 31/dez/24                | 0,6%          |
| Aurora                             | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 4.645 m <sup>2</sup>         | Alimentos Processados            | Típico           | Agosto                    | IGP-M     | 31/jul/25                | 0,5%          |
| Comer Bem                          | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 775 m <sup>2</sup>           | Comércio e Distrib. de Alimentos | Típico           | Maior                     | IGP-M     | 14/08/2020 <sup>5</sup>  | 0,1%          |
| Vacância Cone Multimodal           | PE     | Cabo de Santo Agostinho | 23.262 m <sup>2</sup>        | n/a                              | n/a              | n/a                       | n/a       | n/a                      | 2,5%          |
| <b>Subtotal Região Nordeste</b>    |        |                         | <b>226.099 m<sup>2</sup></b> |                                  |                  |                           |           |                          | <b>24,2%</b>  |
| Lojas Renner <sup>9</sup>          | SC     | São José                | 47.913 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Atípico          | Novembro                  | IPCA/IBGE | 15/nov/29                | 5,1%          |
| Via Varejo <sup>8</sup>            | RS     | Cachoeirinha            | 38.410 m <sup>2</sup>        | Comércio Varejista               | Atípico          | Novembro                  | IPCA/IBGE | 15/mar/35                | 4,1%          |
| <b>Subtotal Região Sul</b>         |        |                         | <b>86.323 m<sup>2</sup></b>  |                                  |                  |                           |           |                          | <b>9,2%</b>   |
| <b>Total</b>                       |        |                         | <b>934.277 m<sup>2</sup></b> |                                  |                  |                           |           |                          | <b>100,0%</b> |

<sup>1</sup> Ativo em construção. As quatro tranches liberadas totalizam R\$ 311 milhões cuja receita de prêmio de locação é calculada ao Cap de 9,35% a.a..

<sup>2</sup> A data de vencimento foi calculado com base no prazo de 12 meses contados a partir da data prevista de conclusão de obras.

<sup>3</sup> Obras finalizadas. A Leroy já ocupa e paga a locação contratual.

<sup>4</sup> A data de vencimento foi calculado com base no prazo de 188 meses contados a partir de 01/07/2020.

<sup>5</sup> Contrato vigente, sem alteração na ocupação, e por prazo indeterminado.

<sup>6</sup> Área vaga mas conforme Fato Relevante publicado no dia 03 de agosto de 2020 o fundo faz jus a Prêmio de Locação até fev/2022.

<sup>7</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 120 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

<sup>8</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 216 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

<sup>9</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

<sup>10</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes pelo aluguel vigente à época da rescisão vezes 50%.

<sup>11</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação do número de meses remanescentes até completar 10 anos, contados a partir do início da locação, vezes o aluguel vigente. Após esse período de 10 anos, a multa será o equivalente a 3 aluguéis vigentes à época.

<sup>12</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação do número de meses remanescentes até completar 10 anos, contados a partir do início da locação, vezes o aluguel vigente. Após esse período de 10 anos, a multa será o equivalente a 3 aluguéis vigentes à época.

<sup>13</sup> Imóvel em construção, com previsão de conclusão e aceite de obra no terceiro trimestre de 2021. Conforme Fato Relevante publicado em 04/03/2021, o Fundo conta com prêmio de locação (até 13 meses após a entrega financeira, a ocorrer até o 3T21), e desembolsará o remanescente do preço de aquisição conforme evolução de obras, e também após a conclusão de algumas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda. Vale mencionar que a ABL apresentada na tabela está ponderada pela participação do Fundo no empreendimento, a saber, 83%.

<sup>14</sup> Imóvel em estágio inicial de construção, com previsão de conclusão e aceite de obra no quarto trimestre de 2022. Conforme Fato Relevante publicado em 20/05/2021, o Fundo conta com prêmio de locação, e desembolsará o remanescente do preço de aquisição conforme evolução de obras, e também após a conclusão de algumas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda. Vale mencionar que a ABL apresentada na tabela está ponderada pela participação do Fundo no empreendimento, a saber, 64,2%.



## Ativos Imobiliários (01/02) – Imóveis Performados

A XP Asset Management é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). No portfólio de investimentos do Fundo, o CD Leroy possui o Certificado Aqua-HQE – certificação internacional de construção sustentável que, com base em determinados critérios, avalia o empreendimento desde de a concepção de projeto até a execução em 14 categorias de preocupação ambiental. Os outros ativos, seguem importantes práticas, tais como: reuso de água, coleta seletiva, estação própria de tratamento de esgoto, isolamento térmico e acústico, ventilação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



**Cone Multimodal** (MM1, MM2 e PP2)  
Cabo de Santo Agostinho, PE  
ROD BR101, Sul Nº 2.220  
**Área construída:** 203.074 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12-15  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 6



**CD Leroy**  
Cajamar, SP  
Rod. dos Bandeirantes, km 34  
**Área construída:** 110.209 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 11  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 3



**CD B2W**  
Seropédica, RJ  
ROD Pres.Dutra/Arco Metropoli.  
**Área construída:** 82.049 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 6



**Syslog RJ**  
Duque de Caxias, RJ  
Avenida OL-1  
**Área construída:** 57.034 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 11  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 3-5



**CD Renner**  
São José, SC  
Av. Osvaldo José do Amaral, s/n  
**Área construída:** 47.913 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 6



**CD Via Varejo**  
Cachoeirinha, RS  
Rua Lenine Queiróz, 333  
**Área construída:** 38.410 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 5



**Santana Business Park**  
Santana de Parnaíba, SP  
Est. Tenente Marques, 1.818  
**Área construída:** 31.221 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 13,3  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 5



**CD Dia% Americana**  
Americana, SP  
Rua João de Pádua, 245  
**Área construída:** 30.345 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 10  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 4



**WTTPII**  
Barueri, SP  
Av. Ceci, 1.649  
**Área construída:** 24.654 m<sup>2</sup>\*  
**Participação:** \*80%  
**Pé-direito (m):** 11  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 3-5



**CD Panasonic**  
Itapeva, MG  
Estrada do Mandu, 250  
**Área construída:** 23.454 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 6



**CD Unilever (MM1)**  
Cabo de Santo Agostinho, PE  
ROD BR101, Sul Km 96,4, 5.225  
**Área construída:** 23.025 m<sup>2</sup>\*  
**Participação:** \*90%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 5



**CD Dia% Ribeirão**  
Ribeirão Preto, SP  
Via José Luiz Galvão, 1.905  
**Área construída:** 21.136 m<sup>2</sup>  
**Participação:** 100%  
**Pé-direito (m):** 12  
**Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>):** 6

## **Ativos Imobiliários (02/02) – Imóveis em Construção**

### **Obras do Centro Logístico Especulativo – Cajamar/SP**

As obras do Centro Logístico Especulativo, com área construída de 125.717,0 m<sup>2</sup> foram concluídas e o empreendimento está em fase de vistorias de *checklist* para recebimento definitivo do imóvel pelo Fundo.

Todos os galpões tiveram Habite-se e AVCB emitidos.



Execução de obras – Foto Panorâmica

### **Obras do Syslog São Paulo – São Paulo (Distrito de Perus)/SP**

As obras do Syslog São Paulo, com área construída de 79.973,00 m<sup>2</sup> (a participação do Fundo é de 83%), permanecem em conformidade com o cronograma. A previsão é que o término e o aceite das obras ocorram ao longo do 3º trimestre de 2021. Diante dos impactos da pandemia do COVID-19, este cronograma poderá ser alterado; entretanto, tal modificação não impactará o fluxo de prêmios de locação vinculados ao negócio.

As principais atividades em andamento são: instalações, niveladoras e portas de docas, acabamentos e serviços na área externa.

O empreendimento teve o AVCB emitido em jun/21 e as vistorias de *checklist* para recebimento definitivo do imóvel pelo Fundo iniciarão em jul/21.



Execução de obras – Foto Panorâmica

### **Obras do Especulativo Extrema – Extrema/MG**

As obras do Especulativo Extrema, com área construída de 77.351 m<sup>2</sup> (a participação do Fundo é de 64,2%), estão em fase inicial de mobilização. O término está previsto para que ocorra ao longo do 4º trimestre de 2022. Diante dos impactos da pandemia do COVID-19, este cronograma poderá ser alterado; entretanto, tal modificação não impactará o fluxo de prêmios de locação vinculados ao negócio.

As principais atividades em andamento são: mobilização e instalação de canteiro para início das obras.



Foto do Terreno – Obras em Estágio Inicial



## Perguntas e Respostas (01/02)

### Comunicado ao Mercado (01/07/21) – Nova Locação – Especulativo Cajamar

O XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou o Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais ("Contrato") com a MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., empresa com atuação no comércio varejista de móveis ("Mobly"), relativo aos Galpões G300 e G400 do Especulativo Cajamar em Cajamar/SP ("Imóvel"), com área bruta locável total de 70.238,30 m² (setenta mil, duzentos e trinta e oito vírgula trinta metros quadrados) e com prazo de vigência de 84 (oitenta e quatro) meses a partir de 1º/07/2021 ("Prazo"). Também compareceram ao Contrato a Cajamar Investimentos Imobiliários Eireli e a Cajamar II Investimentos Eireli, em razão do Compromisso de Cessão de Direito Real de Aquisição ("Compromisso"), firmado em 16 de outubro de 2019, conforme aditado, e do Instrumento Particular de Novação e Assunção de Obrigações, firmado em 16 de outubro de 2019, conforme aditado ("Novação" e, em conjunto com Compromisso, "Documentos da Operação").

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,7873 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, por cota, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,05 por cota. Os cálculos foram realizados considerando (i) os meses de recebimento efetivo do aluguel pelo Fundo; e (ii) a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação. O prêmio de locação acordado no âmbito dos Documentos da Operação, nos termos dos Fatos Relevantes publicados em 16/12/2019, 20/12/2019, 23/07/2020 e 21/01/2021, será deduzido dos aluguéis efetivamente pagos ao Fundo pela Mobly. O Contrato representa a ocupação de 56% da área total construída do empreendimento Especulativo Cajamar.

Vide detalhes na íntegra no site da CVM.

### Comunicado ao Mercado (05/07/21) – Nova Locação - Syslog RJ (Galeão)

O XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou o Contrato de Locação Não Residencial ("Contrato") com a FACI.LY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., empresa de *social commerce*, relativo ao módulo A4 do condomínio logístico Syslog Galeão, localizado em Duque de Caxias/RJ, com área bruta locável total de 8.020,49 m² (oito mil e vinte vírgula quarenta e nove metros quadrados), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 1º/07/2021 ("Prazo").

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,0840 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0047 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação e não consideram o prêmio de locação a qual o Fundo faz jus em relação à mesma área, e que continuará recebendo independentemente de qualquer nova locação, conforme Fato Relevante publicado em 03 de agosto de 2020. Com este novo Contrato, considerando o portfólio atual do Fundo, a vacância dos imóveis será reduzida de 6,7%, conforme divulgado no Fato Relevante de 24/06/21, para 5,8%.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

## Perguntas e Respostas (02/02)

---

### Comunicado ao Mercado (24/06/21) – Nova Locação - Syslog RJ (Galeão)

O XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou o Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais ("Contrato") com a ROJA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, empresa com atuação no comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, relativo ao módulo C4 do condomínio logístico Syslog Galeão, localizado em Duque de Caxias/RJ ("Imóvel"), com área bruta locável total de 1.811,74 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e onze vírgula setenta e quatro metros quadrados) e com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 1º/06/2021 ("Prazo").

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,0210 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, por cota, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0011 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação e não consideram o prêmio de locação ao qual o Fundo faz jus em relação ao mesmo Imóvel, e que continuará recebendo independentemente de qualquer nova locação, conforme destacado no Fato Relevante publicado em 03 de agosto de 2020 e disponível na CVM para consulta. Com este novo Contrato, considerando os dados de maio de 2021 do portfólio do Fundo, a vacância dos imóveis será reduzida de 6,9% para 6,7%.

Vide detalhes na íntegra no site da CVM.

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"). A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro.

As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITALIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br). SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).



Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)

[www.xpasset.com.br/xplog](http://www.xpasset.com.br/xplog)

Canal do Investidor: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)